



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO REVERENDO WILSON
DOS ANJOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Reverendo Wilson dos Anjos.
- Art. 2º - A outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autoria:

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Ricardo Campos Passos
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
José Paulo Carvalho de Oliveira
Paulo Cesar Leandro Simplício
Luiz Fernando Colucci Júnior

Alex Joaquim da Silva
Darlei Gomes de Moraes
Wilden Vieira da Silva
Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo

Câmara Municipal de Pirai, 31 de outubro de 2017.


Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente